

LEI Nº 830/2007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Denomina de **Doutor Hercílio de Moraes Borba**, o Posto de Saúde da Família, localizado na Rua dos Três Poderes, centro deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO (PB):

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Doutor Hercílio de Moraes Borba**, o Posto de Saúde da Família, localizado na Rua dos Três Poderes, centro deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedras de Fogo, em 20 de setembro de 2007.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA

- Prefeita -